

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 92/CSMP/2024/2025,**

**Sumário:** Ratificando o despacho datado de 06 de fevereiro de 2025, do Procurador-Geral da República, que deferiu o pedido de reingresso ao serviço de Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, Nível II.

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, e artigos 46.º n.º 4 e 47.º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho datado de 06 de fevereiro de 2025, de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que deferiu o pedido de reingresso ao serviço do Senhor Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, Nível II, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, após licença sem vencimento, por um período de um ano, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.